

PORTARIA Nº 086, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Reconduz e Prorroga prazo de conclusão da Sindicância n. 1/2020 - Investigativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a decisão das folhas 37 da Sindicância n. 1/2020 – Investigativa.

RESOLVE

- Art. 1°. Reconduzir Orvane Gerhke Zanatta, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional n° 412, sindicante da sindicância 1/2020, instaurada pela Portaria n. 152 de 27 de Maio de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina do dia 29 de Maio de 2020, edição n. 3155, pg. 1221.
- Art. 2°. Determinar que a apuração dos fatos da sindicancia referida se desenvolva no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 16 de Março de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo